



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO HORÁRIO DE 16:00 HS.
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013
Câmara Municipal de Riachão do Dantas

11 / 12 / 2013



Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 2013

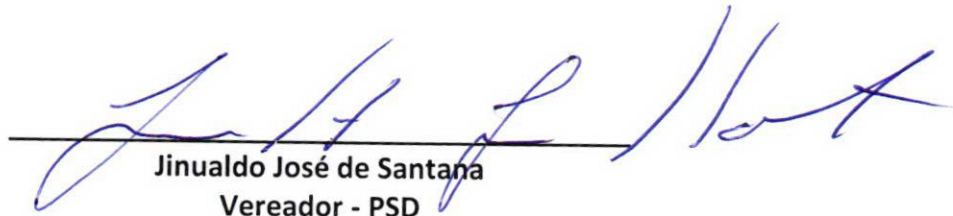
Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão Riachãoense, e dá outras
Providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe
confere o artigo nº 88 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e
fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão riachãoense ao Ilustríssimo
Senhor **Valmor Barbosa Bezerra**, em reconhecimento pelos relevantes serviços
prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Riachão do Dantas, 08 de novembro de 2013


Jinaldo José de Santana
Vereador - PSD